



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº065/2011

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO SENHOR
EMANUEL ESTEBANEZ DA SILVA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Senhor
EMANUEL ESTEBANEZ DA SILVA, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12
de setembro de 1991.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida
Medalha em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de dezembro de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Luciano Ramos Pinto